RESOLUÇÃO/CMAS N.º 206 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95 Municipal, alterada pelas Leis Municipais: n.º 2.629/2001, n.º 3.484/2014, n.º 3.614/2016 e n.º3.638/2017e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária por videoconferência realizada no dia 29 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art.1º. **Aprovar** as prestações de contas do **Programa Migrante** executado no (CREAS) Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Caratinga-MG.Sendo uma nota fiscal **referente ao período de 29 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, somando um total de R$806,90 (oitocentos e seis reais e noventa centavos).** E a outra nota fiscal **referente ao período de 01 de fevereiro a 18 março de 2021, somando um total de R$3.700,30 (três mil e setecentos reais e trinta centavos).**

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30 de abril de 2021.

Caratinga, 11 de maio de 2021

Jenadir João de Oliveira

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.05.18 14:17:43 -03'00'